



Considerando o Decreto estadual nº 10.307 de 24 de agosto de 2023, que dispõe sobre o Sistema Estruturador de Organização e Inovação Institucional, criado pela Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, na área de gestão de compras e contratos e cria a Rede de Contratações - REDECON no Poder Executivo estadual; e

Considerando o Despacho Decisório nº 7, de 21 de setembro de 2023 (51985874), da Gerência Central da Governança de Contratações da SEAD, resolve:

Art. 1º Conceder Funções Comissionadas do Sistema Estruturador de Organização e Inovação Institucional (FCSISTs) aos policiais militares relacionados no quadro constante do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Encaminhar ao Comando de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação (CALTI), para as providências subsequentes.

Art. 3º Determinar a publicação da presente Portaria em Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO) e Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 1º de outubro de 2023, observado o calendário de fechamento da folha de pagamento.

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL PM
Comandante-Geral

ANEXO ÚNICO

Nº DE ORDEM	ÓRGÃO	MILITAR	CPF	TIPO DA FUNÇÃO	UNIDADE LOTAÇÃO
1º	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS	ALAN JONES OLIVEIRA SOARES	***.933.641-**	FCSIST-3	Divisão de Conformidade Técnica do CALTI - DCT
2º	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS	DANILO EUGÊNIO ROSA PERES	***.800.581-**	FCSIST-1	Divisão de Compras do CALTI - DC
3º	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS	ROBSON GOMES DO NASCIMENTO	***.043.801-**	FCSIST-1	Divisão de Compras do CALTI - DC
4º	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS	RENER OLIVEIRA SANTOS	***.210.641-**	FCSIST-1	Divisão de Compras do CALTI - DC
5º	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS	JOSÉ RODRIGUES DE AVELAR NETO	***.677.961-**	FCSIST-1	Divisão de Compras do CALTI - DC

Protocolo 410810

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2023 - PM (52227913)	
Processo:	202300002111743;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	Empresa INBRA - TECNOLOGIA E DEFESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.836.227/0001-65;
Objeto:	O objeto do presente instrumento é aquisição de coletes de proteção balística nível III-A, Tamanhos "P", "M", "G" - Unissex, sendo que o Edital, SEI (51888840), Termo de Referência, SEI (51631312) e a Proposta Comercial, SEI (51889813) fazem parte do presente instrumento, independente de transcrição;
Vigência do Contrato:	12 (doze) meses;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - Polícia Militar);
Valor Total:	R\$ 9.643.880,08 (nove milhões, seiscentos e quarenta e três mil, oitocentos e oitenta reais e oito centavos).
Data da Assinatura:	29/09/2023.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 410843

AVISO DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023/PMGO.

A Polícia Militar do Estado de Goiás - PMGO torna pública a realização de procedimento licitatório, em sessão pública, cuja cópia do edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.go.gov.br, <http://www.pm.go.gov.br> e <https://www.seguranca.go.gov.br>.

MODALIDADE: Tomada De Preços nº 002/2023/PMGO do TIPO Menor Preço por LOTE, sob o regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para DISPUTA GERAL. **PROCESSO:** 202300002099344. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em obras e serviços técnicos de engenharia para a Construção da sede da 9ª Companhia Independente de Polícia Militar - 9ª CIPM/CPE - 16º CRPM no município de Trindade/GO. As propostas e documentos serão recebidos presencialmente na sede do CALTI na Rua 115, nº 04, Setor Sul, Goiânia-Goiás. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 26/10/2023. **HORA:** 08h45min (Horário de Brasília). **Valor Total Estimado:** R\$ 1.491.476,98 (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos).

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO
e Ordenador de Despesas

Protocolo 410889